Decreto Nº 0028609/2019 - 03 de junho de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.476.112,39 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil cento e doze reais e trinta e nove centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. 03 de JUNHO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeto Municipal



## MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

JUNHO / 2019

## Decreto Nº 0028609/2019 - 03 de junho de 2019

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇA	Elemento Despesa ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL	Acrescimo	Redução
200100000000	33904601000	14.583.39	0,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	14.583,39 14.583,39 14.583,39	00,0 00,0 00,0
UNIDADE ORÇA	ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONSTRUCAO E EXTENSAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO		
299000000073	44605100000	2.461.529,00	0.00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	2.461.529,00 2.461.529,00 2.461.529,00 2.476.112,39	00,0 00,0 00,0 00,0

Victor de Silva Coelho

Prefeito Municipal